



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0, CENTRO, 78.548-000  
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036  
CNPJ: 04.214.704/0001-18  
e-mail: pmnovasantahelena@hotmail.com

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 6/2014

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 565/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2014 no Valor de R\$ 6.670,00 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta Reais) nas Seguintes Dotacoes Orcamentarias:

#### **03.001-GABINETE DO PREFEITO**

03.01.04.062.0007.2004.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 2.500,00
		<b>Sub-Total:R\$ 2.500,00</b>

#### **07.001-GABINETE DA SECRETARIA**

07.01.12.361.0021.2014.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
07.01.12.361.0025.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 4.000,00</b>

#### **11.001-GABINETE DA SECRETARIA**

11.01.26.782.0016.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 170,00
		<b>Sub-Total:R\$ 170,00</b>

**Total Geral: R\$ 6.670,00**

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito aberto no Artigo Anterior, serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

#### **03.002-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

03.02.04.124.0013.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.670,00
		<b>Sub-Total:R\$ 2.670,00</b>

#### **07.001-GABINETE DA SECRETARIA**

07.01.12.361.0021.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 4.000,00</b>

**Total Geral: R\$ 6.670,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0, CENTRO, 78.548-000  
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036  
CNPJ: 04.214.704/0001-18  
e-mail: pmnovasantahelena@hotmail.com

## **DECRETO SUPLEMENTAR N° 6/2014**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, 03 de Fevereiro de 2014.

---

DORIVAL LORCA  
Prefeito Municipal